



**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7712.*

*CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

**INDICAÇÃO / 2017**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a secretaria competente para que seja feito **ESTUDO PARA QUE SE CRIE UM ORGANISMO OBRIGATORIO EM EVENTOS OFICIAIS DE ESCOLAS MUNICIPAIS, QUE ENVOLVAM CRIANÇAS CONFORME DEFINIÇÃO DO ECA, EM FORNECER KIT LANCHE E AGUA BEM COMO CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária para atender aos pedidos dos cidadãos de nosso município, para que seja feito **ESTUDO PARA QUE SE CRIE UM ORGANISMO OBRIGATORIO EM EVENTOS OFICIAIS DE ESCOLAS MUNICIPAIS, QUE ENVOLVAM CRIANÇAS CONFORME DEFINIÇÃO DO ECA, EM FORNECER KIT LANCHE E AGUA BEM COMO CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO.**

Na atualidade em eventos organizados, como gincanas, campeonatos ou outras modalidades de eventos, não é disponibilizado para as crianças participantes lanches, água ou qualquer outra forma de incentivo, para que desperte o interesse dessas crianças em ter uma participação mais efetiva.

O problema está que as crianças ficam com fome e muitas das vezes com sede e na realidade merecem uma atenção especial, até o porque se trata do futuro de Indaiatuba.

Assim sendo, vimos pela atual que seja criado um mecanismo afim de amparar esses pequenos cidadãos Indaiatubanos, e que seja fornecido esses kits em cada evento organizado por intermédio da administração pública de Indaiatuba, seja o órgão que for.



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1086/2017  
05/12/2017 - 16:13  
IND 1787/2017

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7712.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Certo da de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 05 de dezembro de 2017.

Atenciosamente,

  
JOÃO DE SOUZA NETO  
JANUBA DA BANCA  
Vereador